



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 14:25

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5009510-09.2022.8.21.0005

Exequente: Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL

Executados: Fernando Olivaes Alessandri e Patricia Pereira Centena

1ª Vara Cível de Bento Gonçalves

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves, Dr. Carlos Koester, nos autos do processo 5009510-09.2022.8.21.0005, movido por Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL (pp. Dra. Elisabete Hercília Padilha) contra Fernando Olivaes Alessandri e Patricia Pereira Centena, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **CHEVROLET ONIX 1.4MT LTZ**, ano 2013, modelo 2014, placas IVC-4898, chassi 9BGKT48LOEG229639, renavam 597714037, cor preta.

Avaliação R\$52.075,00 (cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais)

Lance mínimo: **R\$26.037,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Fernando Olivaes Alessandri, rua Horácio Monaco, nº 37, apto. 320, centro, Bento Gonçalves. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Juiz: Dr. Carlos Koester. Bento Gonçalves, 05 de agosto de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Koester
Juiz de Direito

Edital nº:609